



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066631 - <http://www.ufscar.br>

Declaração nº 58/2023/DMed/CCBS/R

Declaração

Declaro, para os devidos fins, que ANA TERESA DE CAMPOS DELFINO D'ÉLIA foi Professora Substituta do Departamento de Medicina da Universidade Federal de São Carlos no período de agosto de 2020 a março de 2022, exercendo atividades com a graduação na área da Saúde Mental

São Carlos, 28 de agosto de 2023.

Profa. Dra. Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi

Vice-Chefe do Departamento de Medicina

CCBS/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/09/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1166177** e o código CRC **7CB7B41D**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1166177

Modelo de Documento: Declaração, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 140/2023/DMed/CCBS/R

São Carlos, 01 de setembro de 2023.

Para:

@destinatarios_quebra_linha@

CC:

Assunto: **Aprovação docência voluntária**

Prezados(as) Senhores(as),

O Departamento de Medicina informa que foi aprovada na 171ª Reunião Ordinária do Departamento de Medicina (em 01/09/2023), a solicitação de docência voluntária de Ana Teresa de Campos Delfino D'Eelia, conforme documentação no corrente processo.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi

Vice-Chefe do Departamento de Medicina

CCBS/UFSCar



Documento assinado eletronicamente por **Renata Giannecchini Bongiovanni Kishi, Vice-Chefe de Departamento**, em 04/09/2023, às 09:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1173306** e o código CRC **43A018EC**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1173306

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
DIRETORIA - CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS
Diretoria

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518301 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 410/2023/CCBS Diretoria
Processo nº 23112.031743/2023-64
Remetente: Diretoria - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: docência voluntária

São Carlos, 04 de setembro de 2023.

À PROGPe para providências

Aprovado ad referendum do CoC/CCBS

Profa. Dra. Maria da Graça Gama Melão

Vice-Diretora do CCBS



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Gama Melao, Diretor(a) de Centro**, em 04/09/2023, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1174906** e o código CRC **B6C4F0EA**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1174906



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE MEDICINA - DMed/CCBS/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33066631 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 50/2024/DMed/CCBS/R

São Carlos, 02 de abril de 2024.

Para:
Departamento de Provimento e Movimentação
CC:

Assunto: **Professor Voluntário**

Prezados(as) Senhores(as),

Referente ao pedido de docência voluntária de Ana Teresa de Campos Delfino D'Elia e tendo em vista o trabalho acadêmico desenvolvido pela proponente em atividades de ensino, pesquisa e extensão com os docentes e discentes da Medicina, o Departamento de Medicina declara que Ana Teresa de Campos Delfino D'Elia foi aprovada no processo de avaliação de desempenho didático específico (conforme documentação no processo sei n. 23112.010146/2024-87) , sendo, portanto, apta a pleitear o processo de docência voluntária.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Aline Guerra Aquilante

Chefe do Departamento de Medicina.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Guerra Aquilante, Chefe de Departamento**, em 29/05/2024, às 11:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1412110** e o código CRC **B2C930A4**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1412110

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE PROVIMENTO E MOVIMENTAÇÃO - DePM/DiDP/ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518197 - <http://www.ufscar.br>

Despacho nº 439/2024/DePM/DiDP/ProGPe
Processo nº 23112.031743/2023-64
Remetente: Departamento de Provimento e Movimentação
Destinatário(s): Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

ASSUNTO: Solicitação de Adesão no Exercício da Docência Voluntária na UFSCar -
Profa. Dra. Ana Teresa de Campos Delfino D'Elia

São Carlos, 11 de junho de 2024.

À

Ilma. Sra. Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

(C.C: Diretora da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas - DiDP/ProGPe).

Prezada Senhora Pró-Reitora,

Considerando a solicitação registrada pela Profa. Dra. Ana Teresa de Campos Delfino D'Elia para Adesão ao Exercício da Docência Voluntária, junto ao Departamento de Medicina (DMed/CCBS) do Campus São Carlos (SEI nº 1412221) .

Considerando que a solicitante é Graduada em Medicina e possui Doutorado em Ciências pelo Programa de Pós-Graduação em Psiquiatria e Psicologia Médica pela UNIFESP (SEI nº1173302);

Considerando que a solicitação atende, o Art. 5º da RESOLUÇÃO ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014:

"Art. 5º. Para que seja admitido como docente voluntário da UFSCar o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

I - possuir, no mínimo, o título de doutor na área em que pretende atuar (SEI nº1173302);

II - possuir, no mínimo, dois anos de experiência comprovada como docente no ensino superior, ou obter aprovação em processo de avaliação de desempenho didático específico, realizado pela unidade interessada (SEI nº1412110);

III - apresentar proposta de admissão como docente voluntário instruída com o plano de trabalho a ser desenvolvido (SEI nº1412221 e SEI nº1166143);

IV - obter aprovação das instâncias acadêmicas competentes (SEI nº1173306 e nº1174906);

V - assinar o termo de adesão à docência voluntária (Anexo II);

Considerando que a solicitante ministrará a disciplina Prática Profissional 1 no curso de Graduação em Medicina na UFSCar, exercendo as atividades voluntárias em horário distinto da jornada de trabalho como médica Psiquiatra no Departamento de Atenção à Saúde (DeAS/ProAce) - SEI nº1412228 e SEI nº1412235 ;

Considerando que a proposta de voluntariado foi aprovada no Conselho Departamental em 01/09/2023 (SEI nº1173306) e do Centro em 04/09/2023 (SEI nº1174906);

Considerando o Art. 4º da Resolução que determina que o número de docentes voluntários em cada unidade da Universidade não poderá, em nenhuma hipótese, ultrapassar o limite de 20% (vinte por cento) do número de docentes efetivos do quadro de servidores do Departamento e/ou Centro e que, atualmente o Departamento conta **00** (zero) docente voluntário dentro da possibilidade de **14,4 (catorze vírgula quatro)** docentes voluntários;

Face ao exposto, encaminhamos o processo para apreciação quanto ao solicitado e, que posteriormente seja encaminhado à SOC para aprovação.

Atenciosamente,

Minayana Giacometti Mercaldi

Assistente em Administração



Documento assinado eletronicamente por **Minayana Giacometti Mercaldi, Assistente em Administração**, em 03/07/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1481189** e o código CRC **2E083FD**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1481189



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - ProGPe

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518129 - <http://www.ufscar.br>

Ofício nº 560/2024/ProGPe

ASSUNTO: Solicitação de adesão no exercício da Docência Voluntária na UFSCar

São Carlos, 03 de julho de 2024.

À

SOC,

Para apreciação do CoAd, diante da solicitação de adesão no exercício da Docência Voluntária na UFSCar: Profa. Dra. Ana Teresa de Campos Delfino D'Elia.

Atenciosamente,

Profa. Dra. Jeanne Liliane Marlene Michel

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas



Documento assinado eletronicamente por **Jeanne Liliane Marlene Michel, Pró-Reitor(a)**, em 03/07/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1498239** e o código CRC **07A330B5**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1498239

Modelo de Documento: Ofício, versão de 02/Agosto/2019



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - CoAd

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP
13565-905

Telefone: (16) 33518117 - <http://www.ufscar.br>

ATO ADMINISTRATIVO COAD Nº 409

Adesão ao Programa de Docência
Voluntária da Dra. Ana Teresa de
Campos Delfino D'Elia, junto ao
DMed.

A Presidente do Conselho de Administração da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas, considerando a Resolução ConsUni nº 791, de 05 de dezembro de 2014, que dispõe sobre o exercício da Docência Voluntária na UFSCar, e a documentação constante dos autos do Proc. nº 23112.031743/2023-64;

R E S O L V E

1. Aprovar, *ad referendum* do Conselho de Administração, a adesão ao Programa de Docência Voluntária da UFSCar, da Dra. Ana Teresa de Campos Delfino D'Elia, junto ao Departamento de Medicina (DMed).
2. Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico do SEI-UFSCar.

Profa. Dra. Ana Beatriz de Oliveira
Presidente do Conselho de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ana Beatriz de Oliveira, Reitor(a)**, em 10/07/2024, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1504898** e o código CRC **FC22A91E**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.031743/2023-64

SEI nº 1504898

Modelo de Documento: Ato Oficial: Ato Administrativo, versão de 09/Novembro/2023